



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANITAPOLIS
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, nº. 115, Centro. Fone: 48-32560008
CEP: 88475000 Anitápolis SC e-mail <camara.anitapolis@hotmail.com>

**EXMO SENHOR
ALBERTO BENNETT NETO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS S/C**

REQUERIMENTO Nº 01/2015

Ilustríssimo Presidente, venho por meio deste, representando a comissão de “Legislação, Justiça e Redação Final”, a qual eu presido, informar, que faremos uso do prazo estabelecido no artigo 82 e seguintes do referido Regimento Interno desta casa Legislativa, no que se refere ao Projeto de Lei nº 015/2015.

JUSTIFICATIVA

Conforme requisitado na última sessão, tal projeto encontra-se na comissão de “Legislação, Justiça e Redação Final”, presidida por mim, ao analisar o projeto, verificou-se a necessidade utilizar o prazo regimental, de 15 dias, destacando o fato de a aludida obra, citada no projeto, ainda estar em estágio de construção.

Inexisti assim a necessidade de uma análise acelerada, objetivando desta forma, realizar os trabalhos da melhor maneira possível.

Certo da compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Anitápolis, 07 de agosto de 2015.

Fábio Pereira
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final